



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.507/93 DE 01 DE OUTUBRO DE 1.993

Fixa a U.F.M. para o mês de Outubro de 1.993

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

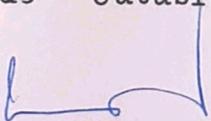
D E C R E T A :

Artigo 1º:- A Unidade Fiscal do Município (UFM) que vigorará para o mês de Outubro de 1.993, será de CR\$ 1.907,00 (Hum mil, noventos e sete cruzeiros reais).

Artigo 2º:- Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

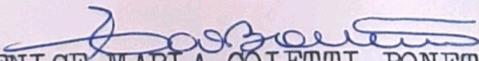
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 01 de Outubro de 1.993


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 01 de Outubro de 1.993.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Secretária de Administração